



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



DECRETO Nº 000148/16 de 8 de Setembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida no Edital Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº D148/2016
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 08/09/16
Responsáveis Municipal

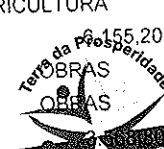
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.622,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02			GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01			GABINETE		DO		PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00								3.740,00
							AGRICULTURA	
05		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E		
05.03 - MEIO AMBIENTE								2.860,00
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00								
							OBRAS	
06		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		
06.01		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.39.00.00.00.00								501,00
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.39.00.00.00.00								1.100,00
07		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	
07.02		SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00								1.160,00
07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.39.00.00.00.00								1.000,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE								
08.02			FUNDO		MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00								506,00
08.02.10.301.0160.2.820-3.3.90.30.00.00.00.00								770,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.36.00.00.00.00								622,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01			MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00								363,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E		AGRICULTURA
05.01		SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA
05.01.27.813.0130.1.505-4.4.90.51.00.00.00.00								R\$ 155,20
06		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01		SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.3.90.46.00.00.00.00								OBRAS





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

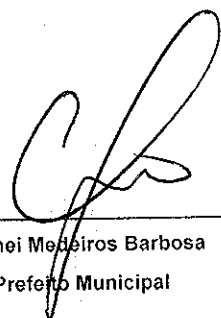


Rota das Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
		07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
08.02	-	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	622,00
		08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	770,00
		Excesso de arrecadação	506,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Setembro de 2016



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

Terra da Prosperidade

